



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 410/2018

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante nos Processos Administrativos nºs 02376/2017 e 00621/2018;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **SHEILA DE ANDRADE FERREIRA**, titular da 2ª Defensoria Pública de Família, para **substituir** a Defensora Pública Dra. **ROSA MENDES VIANA FORMIGA**, junto à 9ª Defensoria Pública de Família, pelo período de 17 de julho de 2018 a 30 de julho de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de julho de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí